Resolução nº : 8698/99
Protocolo nº : 281792/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA